

ARES FIDC NP – CLASSE ÚNICA

CNPJ 44.062.556/0001-88

| | | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------|---|
| Condomínio: | Fechado | Administrador: | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Prazo: | Indeterminado | Gestor: | Jus Capital Gestão de Recursos Ltda. |
| Data Registro CVM: | 28/jun/22 | Custodiante: | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Classe: | Única | | |
| Subclasses de Cotas: | Seniores e Subordinadas | | |
| Política de Investimento: | <p>Direitos Creditórios - Os Direitos Creditórios deverão compor 50% do Patrimônio Líquido do Fundo em até 180 dias após o início das atividades do fundo, além de que, consistem no recebimento de honorários contratuais de êxito em percentuais sobre os valores, incluindo todos os juros, correção monetária, multas e demais consectários aplicáveis sobre tais valores, que vierem a ser atribuídos, constituídos ou reconhecidos o âmbito das Ações Judiciais movidas em face da União Federal. Elas compreendem a Ação Coletiva FBH, representada pelo processo n.º 2000.34.00.006416-0, que tramitou perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal, ajuizado pela Federação Brasileira de Hospitais em face da União Federal, bem como as execuções individuais de sentença coletiva, relativas à Ação Coletiva FBH, ajuizadas ou a serem ajuizadas pelos Hospitais;</p> <p>Ativos Financeiros - O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido pelo Fundo em: i) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) Títulos de emissão do Banco Central do Brasil ou de instituição financeira considerada por agência classificadora de risco em funcionamento no país como de baixo risco de crédito, tais como certificados de depósitos bancários; iii) Cotas de emissão de fundos de investimento classificados como "renda fixa" ou "referenciado" nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, nos termos da Instrução RCVM 175, conforme alterada de tempos em tempos; e iv) Operações compromissadas lastreadas em Ativos Financeiros referidos no item II, acima.</p> | | |
| Crítérios de Elegibilidade | O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios quando amparado pelos seguintes documentos: (i) Parecer Legal, (ii) Cópia das principais peças do processo, sentenças e/ou despacho e alvarás referentes aos Direitos Creditórios, e (iii) Contrato de Cessão e Termo de Cessão. | | |
| Resgate e Amortização | Cada Cota Sênior possui como características e confere ao seu titular as seguintes vantagens, direitos e obrigações comuns: i) tem prioridade em relação às Cotas Subordinadas na hipótese de Amortização ou Resgate até o recebimento pelos Cotistas Seniores da Remuneração das Cotas Seniores, ii) tem valor unitário de R\$ 500,00 na Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores, podendo ser emitidas e negociadas frações de Cotas Seniores para os titulares de pelo menos uma Cota Sênior com esse valor nominal, iii) após a Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores, terá seu valor apurado na forma prevista no Artigo 37 deste Regulamento, iv) respeitadas as disposições constantes deste Regulamento, os titulares das Cotas Seniores poderão ser solicitados a contribuir com recursos adicionais para o Fundo, por meio da emissão, subscrição e integralização de novas Cotas Seniores ou frações de tais cotas, para assegurar a defesa de seus direitos, interesses e prerrogativas, bem como para suportar as despesas e encargos do Fundo e; v) concede ao seu titular o direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que cada Cota Sênior legitimará seu titular a participar com 1 voto, sendo que eventuais Cotas Seniores fracionadas conferem aos seus respectivos titulares o direito de voto nas Assembleias Gerais, de acordo com a proporção da fração da respectiva Cota Subordinada detida por cada Cotista Sênior. | | |
| Benchmark: | Sênior: IPCA + 20,0% a.a. + Prêmio de Risco Subordinada: Não há | | |
| Subordinação: | Não há. | | |
| Nº de cotistas (jun/24): | Cotas Sênior: 01 Cotas Subordinadas: 03 | | |

Regulamento: 14/mai/2024

Ratings

| Classe | 2T24 (atual) | 1T24 | 4T23 | Dez/22 (Inicial) |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Sênior | brB -(sf) Estável | brB -(sf) Estável | brB -(sf) Estável | brB -(sf) Estável |
| Subordinada | BrCCC (s) Estável | BrCCC (s) Estável | brCCC (s) Estável | brB -(sf) Estável |

Validade do Rating: 15/ago/2025

Analistas

| | |
|---|--|
| Evelin Gonzaga Tel.: 55 11 3377 0706 evelin.gonzaga@austin.com.br | Luiz Felipe Silveira Tel.: 55 11 3377 0706 luiz.silveira@austin.com.br |
|---|--|

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2024, afirmou os ratings de crédito de longo prazo '**brB**-(sf)' e '**brCCC**(sf)', respectivamente, das Subclasses de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Ares Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (Ares FIDC NP – Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, e da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses de Cotas Seniores e Subordinadas do Fundo não serão modificadas no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

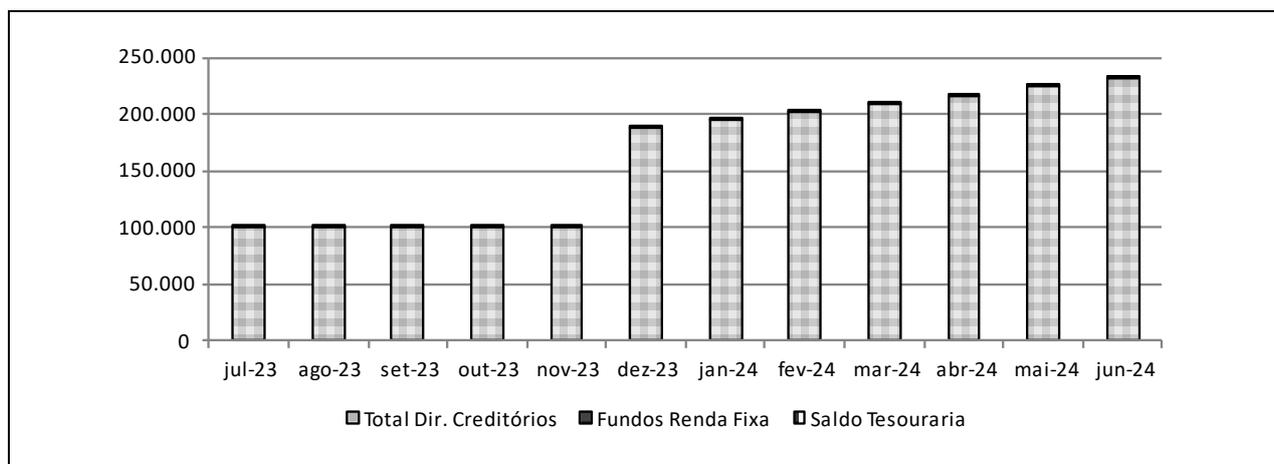
PERFORMANCE DO FUNDO

| Posição da Carteira (R\$ Mil) | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Títulos/Datas | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Direitos Creditórios | 100.500 | 100.500 | 100.500 | 100.500 | 100.500 | 187.877 | 195.481 | 202.105 | 208.713 | 216.779 | 224.640 | 231.985 |
| Créditos vencidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Dir. Creditórios | 100.500 | 100.500 | 100.500 | 100.500 | 100.500 | 187.877 | 195.481 | 202.105 | 208.713 | 216.779 | 224.640 | 231.985 |
| Títulos Públicos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos Privados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fundos Renda Fixa | 22 | 445 | 437 | 427 | 418 | 364 | 314 | 293 | 259 | 239 | 142 | 102 |
| Saldo Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Geral da Carteira | 100.522 | 100.945 | 100.937 | 100.927 | 100.918 | 188.240 | 195.795 | 202.397 | 208.972 | 217.018 | 224.782 | 232.087 |
| PDD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PL | 100.510 | 100.957 | 100.942 | 100.927 | 100.911 | 188.209 | 195.788 | 202.388 | 208.953 | 216.986 | 224.778 | 232.076 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição da Carteira (% do PL) | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Títulos/Datas | 31/7/23 | 31/8/23 | 29/9/23 | 31/10/23 | 30/11/23 | 29/12/23 | 31/1/24 | 29/2/24 | 28/3/24 | 30/4/24 | 31/5/24 | 28/6/24 |
| Direitos Creditórios | 100,0% | 99,5% | 99,6% | 99,6% | 99,6% | 99,8% | 99,8% | 99,9% | 99,9% | 99,9% | 99,9% | 100,0% |
| Créditos vencidos | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Total Dir. Creditórios | 100,0% | 99,5% | 99,6% | 99,6% | 99,6% | 99,8% | 99,8% | 99,9% | 99,9% | 99,9% | 99,9% | 100,0% |
| Títulos Públicos | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Títulos Privados | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Fundos Renda Fixa | 0,0% | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,4% | 0,2% | 0,2% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 0,0% |
| Saldo Tesouraria | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Total Geral da Carteira | 100,0% |
| PDD | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| PL | 100,0% |

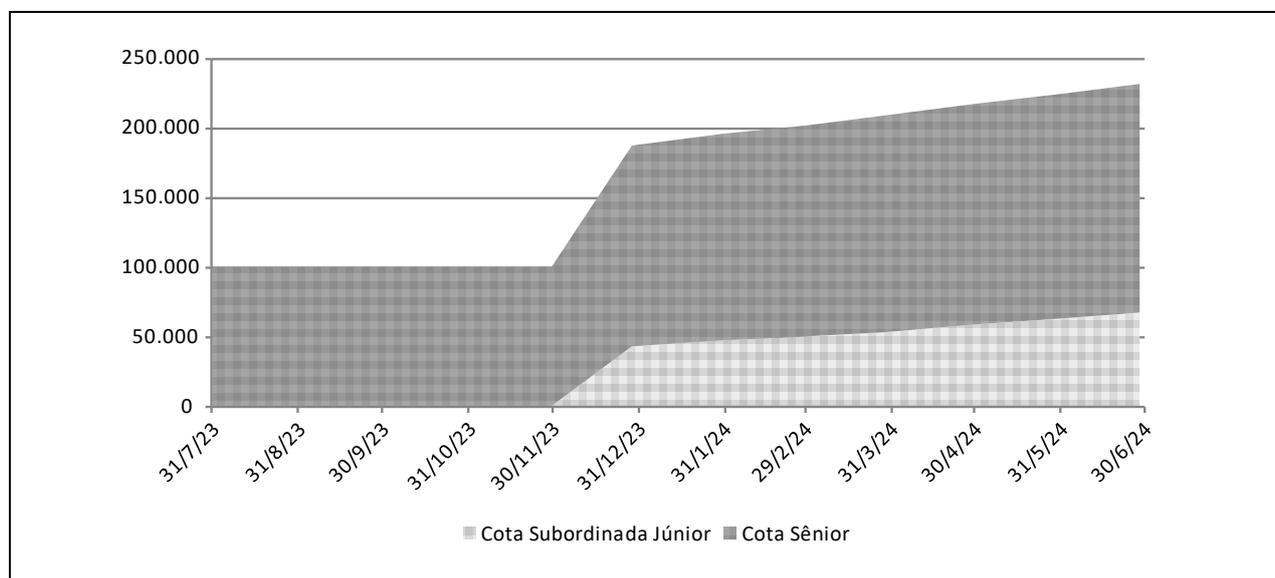
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Posição do PL (R\$ mil) | | | | | | | | |
|-------------------------|---------------------|------------|---------|------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| Data | Cota Sênior Série I | | | Cota Subordinada | | | | PL do fundo |
| | Quant. | \$ / Unid. | \$ PL | Quant. | \$ / Unid. | \$ Total | Sub.Total (%) | |
| 28/6/24 | 206.608 | 1 | 164.452 | 1.000 | 68 | 67.624 | 29,1% | 232.076 |
| 31/5/24 | 206.608 | 1 | 161.242 | 1.000 | 64 | 63.536 | 28,3% | 224.778 |
| 30/4/24 | 206.608 | 1 | 157.953 | 1.000 | 59 | 59.033 | 27,2% | 216.986 |
| 28/3/24 | 206.608 | 1 | 154.881 | 1.000 | 54 | 54.072 | 25,9% | 208.953 |
| 29/2/24 | 206.608 | 1 | 151.344 | 1.000 | 51 | 51.044 | 25,2% | 202.388 |
| 31/1/24 | 206.608 | 1 | 148.372 | 1.000 | 47 | 47.416 | 24,2% | 195.788 |
| 29/12/23 | 206.608 | 1 | 144.935 | 1.000 | 43 | 43.274 | 23,0% | 188.209 |
| 30/11/23 | 206.608 | 0 | 100.911 | 1.000 | 0 | 0 | 0,0% | 100.911 |
| 31/10/23 | 206.608 | 0 | 100.927 | 1.000 | 0 | 0 | 0,0% | 100.927 |
| 29/9/23 | 206.608 | 0 | 100.942 | 1.000 | 0 | 0 | 0,0% | 100.942 |
| 31/8/23 | 206.608 | 0 | 100.957 | 1.000 | 0 | 0 | 0,0% | 100.957 |
| 31/7/23 | 205.000 | 0 | 100.510 | 1.000 | 0 | 0 | 0,0% | 100.510 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

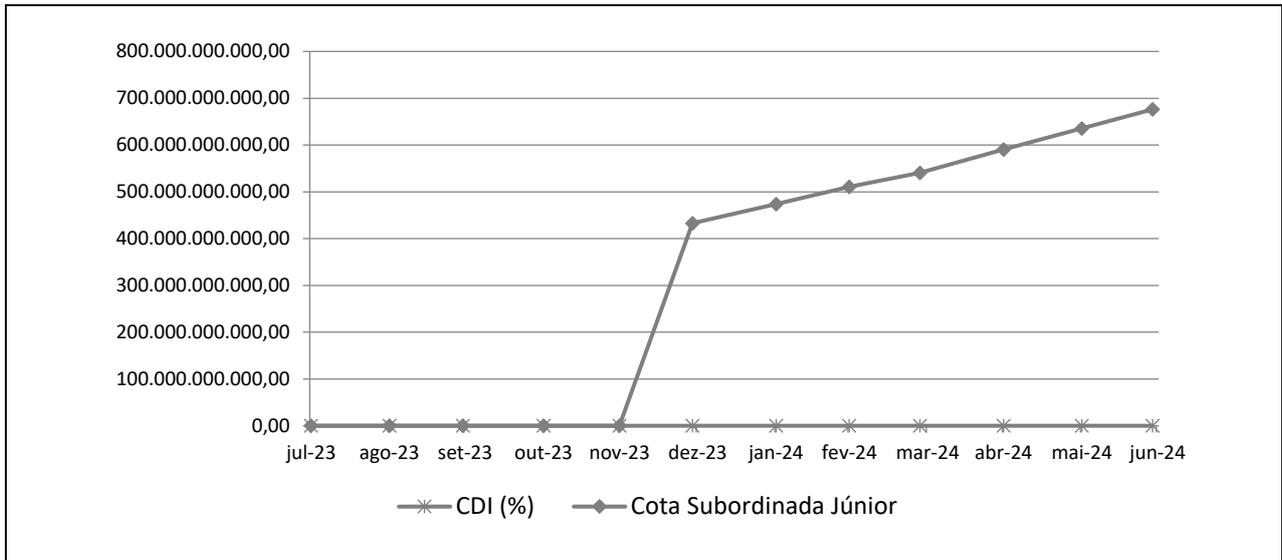
Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

| Rentabilidade Mensal da Cota | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------|-----------|----------------------|----------|-----------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Mês | CDI (%) | | Cotas Sênior Série I | | | Cotas Subordinadas | | |
| | Rent. (%) | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) |
| jun-24 | 0,79 | 11,68 | 1,99 | 252,50 | 62,03 | 6,43 | 816,20 | 676.244.010.400,00 |
| mai-24 | 0,83 | 10,81 | 2,08 | 250,12 | 58,87 | 7,63 | 916,41 | 635.362.414.900,00 |
| abr-24 | 0,89 | 9,89 | 1,98 | 223,55 | 55,63 | 9,17 | 1.033,83 | 590.328.825.600,00 |
| mar-24 | 0,83 | 8,92 | 2,34 | 280,96 | 52,60 | 5,93 | 713,31 | 540.719.988.900,00 |
| fev-24 | 0,80 | 8,03 | 2,00 | 250,37 | 49,11 | 7,65 | 956,14 | 510.438.463.800,00 |
| jan-24 | 0,97 | 7,17 | 2,37 | 245,27 | 46,19 | 9,57 | 990,24 | 474.160.444.800,00 |
| dez-23 | 0,89 | 6,14 | 43,63 | 4.877,11 | 42,80 | 432.736.567.700,00 | 48.376.128.973.477,50 | 432.736.567.700,00 |
| nov-23 | 0,92 | 5,20 | -0,02 | -1,70 | -0,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| out-23 | 1,00 | 4,25 | -0,02 | -1,56 | -0,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| set-23 | 0,97 | 3,22 | -0,02 | -1,54 | -0,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ago-23 | 1,14 | 2,22 | -0,34 | -29,62 | -0,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| jul-23 | 1,07 | 1,07 | -0,19 | -18,09 | -0,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela elevação da classificação de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores e Subordinadas do Ares FIDC NP (Fundo) se reuniu, via áudio-chamada, no dia 30 de agosto de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240830-9.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Singulare / Administradora), além de informações recebidas da Gestora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento do Fundo; e ii) informações disponibilizadas pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características da carteira da Consultora e desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data deste relatório, a Austin Rating não presta serviço de rating para qualquer parte relacionada ao Fundo, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, outros Fundos e ativos.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 02 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**